



SEDE: TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, Nº 3 - 2º (SETÚBAL)

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº - 22 / 82

EM - 18 / 8 / 82

A TODOS OS TRABALHADORES:

Depois de um interregno provocado pelo período de férias, da parte Governamental, têm prosseguido as conversações entre este Sindicato e o Governo e Administração. Essas conversações tiveram ontem, dia 17, momentos importantes com uma sessão de trabalho entre a Direcção do Sindicato e o Sr. Secretário de Estado do Orçamento e outra entre a mesma Direcção e o Sr. Director-Geral das Contribuições e Impostos. Dessas sessões resultaram avanços relativamente a posições defendidas pelo Sindicato, enquanto outros assuntos ficaram ainda suspensos, para melhor estudo e posterior conclusão. Vejamos, em análise sucinta, quais os principais assuntos debatidos e conclusões obtidas:

a)

Obtiveram-se ganhos importantes nos assuntos específicos dos Liquidadores Tributários Estagiários. Como esta parte é tratada em anexo a este comunicado, e endereçado aos Colegas Estagiários, para lá remetemos a descrição e leitura dos muito importantes passos dados.

b)

Uma das preocupações mais agudas deste Sindicato, no momento que passa, é a urgência de se resolver em tempo útil a promoção dos Colegas Liquidadores Tributários que não foram abrangidos pelo movimento de 29 de Outubro último.

O motivo principal da nossa preocupação reside no facto de a validade do concurso terminar em princípios de Outubro.

Felizmente podemos anunciar que os trabalhos para o efeito estão a decorrer em bom ritmo, como esta Direcção teve ocasião de verificar, sendo garantido pelo Director-Geral que tanto o movimento de transferência, como o de promoção, iriam para o Tribunal de Contas num dos primeiros dias do mês de Setembro próximo.

Fazemos, no entanto, a ressalva de que nenhum dos movimentos está ainda pronto. Se o estivesse, então seria agora enviado para o Tribunal de Contas. Fazemos este aviso para que todos os Colegas saibam que não estamos em condições de responder a consultas individuais sobre colocações.

c)

Foi abordado, com o S. E. O., a questão da desactualização das ajudas

de custo e dos KM, sendo esclarecido que dentro de poucos dias irá ser corrigida a actual tabela, no âmbito genérico de todos os trabalhadores da Função Pública;

D)

Analizados vários pontos referentes ao projecto de remodelação da D. G. C. I. que se arrasta há vários meses, desse esforço concluiu-se:

- 19- O Sr Secretário de Estado do Orçamento confirmou aspectos já acordados anteriormente, tais como; os efeitos económicos válidos a partir de 1/7 passado; a garantia de que chefes de 2ª e adjuntos de 1ª, que não fossem peritos de 2ª, adquirirão essa categoria se lhes fôr dada por finda a comissão de serviço inerente às suas funções; e a passagem dos Subdirectores à categoria de Chefes de Divisão, nos precisos termos de outros departamentos do Ministério das Finanças;
- 29- Conseguimos obter a concordância para a redução do tempo necessário para se passar de liquidador tributário de 1ª a liquidador tributário principal que será de 3 anos e não dos 4 pretendidos inicialmente pelo projecto governamental;
- 39- Insistimos fortemente na necessidade de acelerar o processo para que ele termine o mais depressa possível, prometendo o S. E. O. o seu maior empenhamento no assunto, sem se comprometer, porém, em qualquer outra data que não o fim de Outubro já mencionado há um mês atrás;
- 49- Subsiste o desacordo no que respeita ao pessoal administrativo, para o qual a Direcção do Sindicato não desiste de arranjar uma solução e que o Governo não aceita. De qualquer maneira o Sindicato não pensa abandonar o problema e vai agora tentar novos ângulos do mesmo assunto;
- 59- Quanto ao ónus de função para a Fiscalização e para as chefias e adjuntos não se chegou ainda a um acordo, embora o Secretário de Estado do Orçamento afirmasse que "eram funções que precisavam ser dignificadas e que o iriam ser."
- 69- Também foram largamente abordados os problemas derivados da preparação profissional, mostrando-se o Sr. Secretário de Estado bastante sensível às nossas teses, que são combatidas por outros sectores incapazes de compreenderem a mudança dos tempos e ciosos de um poder que uma preparação devidamente estruturada cercearia. Apesar da urgência do problema não foi possível, no dia de ontem, chegar-se a uma conclusão.

Eis, pois, um balanço da situação, feito na ocasião em que o período de veraneio se aproxima do fim e em que teremos de oscilpelizar muito bem aquilo que temos, as perspectivas que se nos abrem e o que nos compete fazer. O ESPÍRITO E AS DIRECTIVAS EMANADAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO MÊS TRANSACTO NÃO SE PODEM PERDER. Com moderação, mas BEM FIRMES, UNIDOS E DETERMINADOS nos vamos manter, PRONTOS A LUTA SE ELA FÔR NECESSÁRIA MAS NÃO A CHAMANDO, prontos a fazer o que devemos e o que fôr preciso para defendermos os nossos direitos e esforçarmo-nos por uma melhoria de vida, sem perdermos de vista A JUSTIÇA.

SAUDAÇÕES SINDICAIS,

A DIRECÇÃO



SEDE: TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, Nº 3 - 2º (SETÚBAL)

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

ANEXO AO COMUNICADO Nº 22/82

A TODOS OS LIQUIDADORES ESTAGIÁRIOS

I

Após persistente e aturadas tentativas da resolução do problema é com júbilo que a Direcção do Sindicato comunica a todos os colegas estagiários que, por despacho de 17 do corrente do Secretário de Estado do Orçamento, os Liquidadores Tributários Estagiários passam a usufruir do Prémio de Cobrança, com efeitos a partir de 1 de Julho passado, E DE EMOLUMENTOS A CUSTAS DESDE A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO.

Sem alardes, sem demagogias, sem promessas fáceis, mas trabalhando aturadamente e com persistência foi possível satisfazer-se esta importante e justa reivindicação.

Esperemos que ela seja prenúncio de outros passos significativos no caminho de uma carreira que se vos abre, de um futuro que ireis construir e que muito depende de vós.

O NOSSO SINDICATO, ao qual vireis, também, dar uma vitalidade nova, NÃO SE POUPARÁ A ESFORÇOS para que mais JUSTIÇA haja e vos seja feita.

II

Outros problemas específicos há, ligados ao regime de faltas aplicável a certos problemas especiais.

Neste campo não podemos ainda anunciar o êxito anterior mas continuamos a trabalhar para isso, aconselhando, entretanto, a todos os que tenham problemas, a apresentarem os seus casos pessoais à Direcção-Geral pois que há sempre hipóteses bastante elevadas de despachos favoráveis para casos individuais.

SAUDAÇÕES SINDICAIS,

San Bruno Rosa
A DIRECÇÃO

[Assinatura]